

Máfia do solvente ataca e ganha espaço no Rio

Decreto da governadora do Estado, Rosinha Matheus (PMDB), difere pagamento de ICMS da refinaria de Manguinhos e estende possibilidade de sonegação e derrame de solventes no mercado brasileiro

Por Rodrigo Squizato

O começo de maio foi um verdadeiro terror para o mercado de combustível nacional. Dois fatos isolados deixaram à mostra a incoerência dos governantes e as garras dos responsáveis pelos rios de gasolina adulterada que prejudicam revendedores, clientes e governos. Não fosse isso, poderia-se ter até algum motivo de comemoração com a redução do volume de combustível adulterado monitorado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis) no maior e mais complicado estado brasileiro, São Paulo.

Infelizmente, o ataque dos vilões da história coloca em segundo plano os avanços da ANP e preocupa todos aqueles interessados com a saúde do mercado brasileiro de combustíveis. O ataque maior, por incrível que possa parecer, veio do governo do Estado do Rio. Em mais uma canetada inconsciente, a governadora do Rio de Janeiro, Rosinha Matheus (PMDB), diferiu o pagamento de ICMS da refinaria de Manguinhos. O ato não se resume apenas aos combustíveis automotivos. Estende-se a todos os subprodutos do petróleo vendidos pela refinaria carioca, inclusive dos solventes que são largamente usados na adulteração de combustível. Na prática, quando qualquer distribuidor ou grande consumidor de produtos petroquímicos comprarem algum produto lá, serão eles e não Manguinhos que deverão pagar o imposto estadual. Até o mais simplório dos cachorros de rua que já tenha sentido o cheiro de gasolina uma vez na vida sabe qual será o efeito disso para o mercado. Uma brava e cruel concorrência desleal com os empresários que pagam seus impostos. Daí para a guerra de preços - um efeito secundário, mas tão danoso quanto - é um suspiro.

Pior ainda será para a qualidade do combustível. Um graduado executivo da ANP estava estarrecido com o decreto na semana passada. Informou que a União estuda formas de impedir esta

barbaridade na Justiça. Porém, como se trata de um imposto estadual, o ataque, ou melhor, a defesa dos interesses legítimos terá de ser feita pela Advocacia Geral da União. Caso esta excrescência permaneça boiando na lama dos absurdos brasileiros, o mercado nacional de combustível irá reviver momentos de pesadelo. Período nada distante quando imperava a ilegalidade, a corrupção e o crime para garantir a alguns poucos o lucro fácil da venda de combustível adulterado, ou na melhor das hipóteses, vendido sem uma gota de imposto.

Coincidentemente, na mesma quinzena, uma importante revista de circulação nacional publicou matéria na qual procura colocar a adulteração em segundo plano. Como se tudo fosse uma grande manobra para garantir mercado e que o problema do solvente vendido como gasolina no mercado nacional fosse coisa passageira.

A reportagem informa que o Sindicom (Sindicato Nacional das Distribuidoras de Combustíveis e Lubrificantes) contratou a Kroll, empresa norte-americana que é acusada de espionar membros do governo federal em meio a uma disputa do mercado de telecomunicações, mas não mostra uma linha sobre o trabalho da empresa que, embora possa ser questionado eticamente, em geral traz informações contundentes para seus clientes.

O autor da matéria parece ignorar o conteúdo do relatório e se apegar às questões menores como o lado negativo da lei paulista que pune as revendas nas quais há combustível adulterado. Vai mais longe e afirma que o Recap, sindicato de revendedores local, carteliza os preços na região de Campinas. Neste ponto, o repórter não põe as provas na mesa, tampouco procurou ouvir o outro lado, como dita as regras do bom jornalismo. Afinal, as fitas com grampos ilegais que lhe foram entregues não traziam nada a respeito – por impossível – mas parecia cômodo colocar a Fecombustíveis ao lado do Sindicom numa farsa que procurava defender o lado de quem adultera combustível.

Embora os índices de qualidade do combustível tenham melhorado nos últimos três meses de 2005 em São Paulo, os valores disponíveis na própria ANP e monitorados pelo CSQC (Comitê Sul-Brasileiro de Qualidade nos Combustíveis) mostram que os solventes ainda rodam com bastante liberdade pelo vasto território nacional. A demonstração de força dos adulteradores com a publicação da matéria e o decreto fluminense não devem colaborar

em nada com a projeção de queda traçada pela ANP para os índices de adulteração.

De acordo com os dados da ANP, a produção de solvente dobrou no período entre 2000 e 2004. No mesmo período, a produção de gasolina A manteve-se estável. Quatro refinarias foram as principais responsáveis por este aumento na produção: Ipiranga, Revap, Regap e Manguinhos.

Curiosamente, a mesma Manguinhos beneficiada pelo decreto fluminense é a empresa que mais aumentou a produção de solvente no período. Nada mais, nada menos do que a mastodônica elevação de 602%. Destacam-se ainda nos dados da ANP a produção da empresa Univen, no interior paulista. Em 2004, esta empresa foi a segunda maior produtora de solvente do país, com nada menos do que 248 mil metros cúbicos. Ficou atrás apenas de Manguinhos com 276 mil metros cúbicos. A Univen faz parte do grupo Vibrapar, "holding" que controla além desta refinaria – que também tem autorização para produzir gasolina A -, três distribuidoras, uma rede de postos, uma transportadora e uma usina de álcool.

O aumento do volume de solvente fabricado no Brasil fica ainda mais impressionante quando se analisa a evolução da produção nacional de tintas, principal indústria consumidora desses insumos. De acordo com dados da Abrafati (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), o volume produzido entre 2000 e 2004 aumentou apenas 10%.

Estima-se que em um mercado normal, 44% do solvente é destinado à produção de tintas. Na parcela restante de 56% do mercado, nenhuma indústria usaria, normalmente, mais de 12% dos solventes produzidos no país. Com bases nesses dados é interessante notar que todos os outros nove setores consumidores de solventes deveriam crescer nesses quatro anos 187%.

Resultado pouco provável dado os altos e baixos da economia nacional no período.

O que se observa é um vaivém contínuo de solventes alifáticos (uma das duas subcategorias de solventes que é usada na adulteração de combustível). A própria ANP segue pistas de algumas empresas que movimentam volumes desproporcionais à

atividade-fim e que detém valores muito altos de tancagem para os padrões brasileiros.

Algumas dessas empresas também aparecem na lista dos maiores movimentadores de carga pelo Sul do país. Entre elas aparece a paranaense Resibril que foi citada no relatório da CPI dos combustíveis realizada pela Assembléia Legislativa paranaense e que se transformou de fabricante de tintas para móveis em distribuidora de solventes ao mesmo tempo em que houve a desregulamentação do setor brasileiro de combustível.

A Resibril, de acordo com dados do CSQC, movimentou 3% dos solventes que passaram pelo posto fiscal de Palhoça (SC) ao longo de 2004. Contudo, estranhamente, a empresa começou a transportar os produtos à noite para evitar a fiscalização da ONG que monitora a qualidade dos combustíveis nos três Estados do Sul, de acordo com o fiscal do CSQC, Fabrizzio Machado da Silva. Este é apenas um dos casos na biblioteca do CSQC. Por lá eles já descobriram até empresa de informática que importou um navio de nafta pelo porto de Paranaguá, além de uma pequena química de Curitiba onde eram formulados de 400 mil a 600 mil de combustível adulterado por mês.

Silva relata um dado preocupante. Como o acesso ao solvente continua fácil, alguns adulteradores não se preocupam mais em colocar alguma gasolina no produto. Preferem os solventes com características mais próximas da gasolina A e só têm o trabalho de acrescentar o álcool e o corante.

Outra das empresas monitoradas de perto pela ANP conta com 230 metros cúbicos de tancagem e conseguiu uma liminar na 9a Vara da Justiça do Distrito Federal em 2000 para comprar quanto solvente achar necessário.

Tributação

O motor do solvente como elemento de adulteração da gasolina no Brasil é a tributação. Como não incide a Cide sobre o produto, ele acaba ficando mais barato do que a gasolina, embora o seu preço de custo seja maior. Além disso, na maioria dos Estados brasileiros, a alíquota de ICMS sobre os solventes é inferior a da gasolina. Nos maiores Estados consumidores de gasolina, a alíquota do produto varia entre 25% e 31%, enquanto o porcentual sobre o solvente

varia entre 17% e 19%. Com isso, a diferença fica ainda maior e torna a adulteração mais atraente.

No Sul do país, de acordo com dados do CSQC, o solvente refinado é comprado entre R\$ 1,48 e R\$ 1,52 por litro, enquanto a gasolina sai entre R\$ 2,10 e R\$ 2,15. Adicionando-se os 25% de álcool, o custo de formulação do combustível adulterado é R\$ 0,47 menor do que o da gasolina comum. Esta diferença é quase o dobro da margem de distribuição aferida pela Fecombustíveis em março deste ano.

Por esta razão é que ainda vale a pena o transporte por longas distâncias para abastecer mercados consumidores atraentes como o paulista. Mesmo que o solvente tenha que ser trazido do Uruguai, da Bolívia ou da Argentina. As três principais origens de solvente para adulteração no exterior.

No Uruguai, a única refinaria do país tem capacidade de refino de aproximadamente 55 mil barris de petróleo por dia. No entanto, apenas 28 mil barris são refinados por dia. Especialistas acreditam que parte da capacidade excedente acaba sendo exportada para o Brasil em forma de solvente.

Após ingressar no país, o solvente tem um destino pré-definido. Quando se fala de adulteração, em geral, trata-se de uma empresa de fachada ou de um suposto consumidor. Contudo, muitas vezes este destino nem é real. Serve apenas para providenciar a importação legal do produto. Teoricamente, todo solvente que entra no país recebe um marcador, conforme determina as regras da ANP. Na maioria dos casos na própria fronteira, mas ainda há exceções onde o marcador só é adicionado em um posto fiscal já no interior do país.

Na intensificação do combate à adulteração iniciada há três meses, o órgão tem procurado melhorar o aproveitamento das informações disponíveis, inclusive trocando dados com a Receita Federal e com a Polícia Federal. No caso da PF, o convênio garante à ANP uma equipe que dedica-se apenas aos casos relativos aos combustíveis e trabalha dentro da agência.

Embora boa parte do solvente usado na adulteração seja importada, infelizmente quem opera os esquemas de formulação e revenda de gasolina são pessoas que conhecem bem o setor no Brasil. Em alguns casos, há suspeitas na ANP, mesmo os

produtores são coniventes com a adulteração, pois a saída dos produtos de algumas refinarias é feita debaixo do pano para evitar suspeitas e dificultar o trabalho de fiscalização.

Qualquer carga de solvente com um bom álibi e uma mente criminosa causa dano ao mercado. Para o revendedor, o sinal mais claro é a concorrência de preços na sua região. Embora não seja uma regra, em geral o combustível adulterado é vendido por preços inferiores à média do mercado, segundo o último Boletim de Qualidade da ANP.

Para os infratores, a pena até que é alta. Varia entre R\$ 4.000 e R\$ 4 milhões e no caso de reincidência, a multa pode chegar a R\$ 20 milhões. Mas, o maior problema é a burocracia que joga a favor do lado mau. Um processo administrativo da ANP leva, sem dificuldade, até três anos para ser concluído. Mudanças estão previstas para o futuro Código Nacional dos Combustíveis, mas até lá os prazos permanecem os mesmos e a repressão permanece praticamente como a única forma de controle da adulteração. Uma realidade que não é muito promissora, levando-se em conta o tamanho do país e as possibilidades de formular gasolina de péssima qualidade em qualquer galpão onde seja possível esconder dois caminhões-tanque.

Prova disso é a explosão do índice de não-conformidade da ANP para o Estado de Tocantins em março. De acordo com as amostras, quase 24% da gasolina do Estado apresentaram problemas em março. Um dado preocupante para um Estado cuja média em 2004 foi de 1,4%. Talvez este tenha sido o destino de parte da mercadoria que não foi possível desovar em São Paulo.

A disseminação da prática pelo resto do país, aliás, é um dos maiores riscos do aumento da repressão para um órgão regulador que conta com poucos recursos de fiscalização. Uma vez que o conhecimento se espalha, o trabalho para remover o lixo será redobrado.

A rota do solvente no Brasil ainda parece ser bastante segura e o problema não está ligado a um setor ou outro da cadeia seja ela a petroquímica ou de distribuição de combustíveis.

O problema parece ser um grupo de pessoas mal-intencionadas se aproveitando da boa fé da maioria e, principalmente, dos enormes buracos deixados por uma legislação falha ainda mais prejudicada pela existência da corrupção.

O que é o solvente?

Solventes e gasolina são produtos quimicamente similares. Ambos são subprodutos da destilação do petróleo cru. De maneira simplificada, a obtenção de cada derivado varia em função da passagem por diferentes processos petroquímicos e da composição molecular final. Os produtos de maior densidade são obtidos com menos calor adicionado ao processo enquanto os mais leves necessitam de maior temperatura.

Entre os produtos mais pesados estão o coque e o asfalto, e entre os mais leves a nafta e o GLP (Gás Liquefeito de Petróleo). O volume de produção e as características de cada produto dependem do tipo do petróleo que está sendo processado e das técnicas envolvidas.

Nos primórdios da petroquímica, basicamente se usava apenas o calor como elemento para tratar o petróleo e produzir os derivados. Antes da invenção do motor à explosão, o principal subproduto do petróleo era o querosene usado para iluminação. Entretanto, desde o começo do século passado novas técnicas foram introduzidas na indústria petroquímica para se obter gasolina de melhor qualidade em maior quantidade.

Um desses métodos é a reforma catalítica na qual a nafta é purificada ao mesmo tempo em que se aumenta o grau de octanagem da gasolina. Outro método usado nas refinarias é o chamado “craqueamento”. Neste processo ocorre a quebra de moléculas orgânicas complexas em outras mais simples, como os hidrocarbonetos formadores tanto da gasolina quanto dos solventes. No processo de “craqueamento” geralmente são usados catalisadores como alumina e sílica.

A gasolina em si é um “blend” de mais de 200 tipos de hidrocarbonetos. Já o solvente é o nome genérico de uma série de produtos com diferentes composições químicas. É o caso, por exemplo do Hexano e do Tolueno. Os solventes podem ser divididos basicamente em duas categorias: alifáticos e aromáticos.

Os primeiros são mais leves e mais usados na adulteração da gasolina pois tem densidade e faixa de destilação mais próximas à gasolina. Apesar disso, os solventes alifáticos reduzem a

octanagem da gasolina adulterada o que, às vezes, requer a adição de um solvente aromático – em menores quantidades – para contrabalançar os efeitos dos alifáticos.

Entre os solventes mais usados para adulteração estão os solventes de borracha, o refinado e até aguarrás e similares. Esses solventes têm faixas de destilação que começam 60o C e terminam em 200o C, enquanto a da gasolina varia teoricamente entre 70o C e 180o C.

Um decreto surreal

O decreto de Manguinhos como já é conhecido o ato da governadora Rosinha Matheus (PMDB) é um absurdo pelos prejuízos que irá causar ao mercado de combustíveis. Mas ele pode ser considerado surreal quando é avaliado na ponta do lápis e com o correto embasamento jurídico. Antes de tudo, é necessário dizer que o diferimento de imposto como determinado no decreto é considerado inconstitucional. De acordo com a opinião unânime de especialistas da área, o diferimento de um imposto não pode ser delegado a outra pessoa jurídica que não seja o contribuinte beneficiado. Em bom português, Manguinhos poderia ser beneficiada pelo adiamento do pagamento do ICMS para outra data, desde que ela continuasse a ser a responsável pelo recolhimento do tributo, como é previsto pelo regime de substituição tributária. Pelo que determina a Constituição Federal, não se pode delegar isso aos clientes da refinaria.

O segundo ponto bisonho do decreto é que para justificar um investimento de R\$ 80 milhões, criou-se um benefício que ultrapassa em muitas vezes este valor. Apesar disso, vale registrar, que até para Manguinhos este decreto tem pontos negativos. Desobrigada a pagar o ICMS sobre suas vendas, a refinaria também deixará de cobrar os impostos de seus clientes. Como entre a data de pagamento do cliente e o recolhimento do imposto a empresa tinha um prazo que varia de 12 a 20 dias, o capital de giro da empresa será reduzido.

Uma alternativa eficaz para garantir os investimentos para a refinaria se adaptar tecnologicamente para produzir o diesel S 500 (razão citada expressamente no decreto) seria ampliar o prazo de recolhimento de imposto de Manguinhos. Com isso, a companhia teria uma maior folga de caixa que garantiria os recursos necessários para a empresa fazer seus investimentos e garantir os 1.500 empregos.

De acordo com as contas de um especialista que prefere não se identificar, Manguinhos teria um adicional de capital de giro de R\$ 26 milhões a cada 30 dias de adiamento do imposto. Esses valores foram feitos com os volumes e preços atuais. Mas o leitor pode estar se perguntando: por que um técnico em matemática financeira não quer se identificar?

Bom, aí é necessário olhar para outro lado. Como se trata de questionamento dirigido a autoridade máxima do Estado, muitos temem que seja acordado por carros de som de correligionários, como ocorreu com a juíza que decretou a inelegibilidade do casal Garotinho até 2007 no começo de maio.

Ou temem que possam ocorrer coincidências como a relacionada ao presidente da Fecombustíveis, Gil Siuffo, que teve os três postos onde é sócio fiscalizados em uma mesma tarde pelos fiscais da Secretaria da Receita do Rio de Janeiro. O próprio Gil Siuffo espera que o ocorrido não tenha passado de coincidência após uma semana de críticas públicas ao decreto e releva o problema por ter pagado os impostos. “Seria muita burrice eu que vivo nesta luta sonegar imposto. As empresas das quais sou sócio nunca deixaram de enviar as notas (à Secretaria da Receita do Rio de Janeiro) e nunca deixei de comprar combustível da bandeira a qual são filiadas.”

“Espero que seja coincidência”, afirma o presidente da Fecombustíveis, para logo em seguida questionar: “Por que não fiscalizam os postos da baixada fluminense que vendem gasolina a R\$ 1,85?” O preço na refinaria não é menor do que R\$ 2. Enfim, para responder à pergunta do leitor, pode-se afirmar que em um Estado onde ocorrem coisas estranhas como o decreto de Manguinhos e o regime especial de tributação, macaco velho não coloca a mão em cumbuca.

Mas a natureza exuberante de litoral privilegiado e serras exuberantes do Estado rico em petróleo realmente escondem

curiosidades. Recentemente, a procuradoria do Rio de Janeiro entrou na Justiça para cassar as liminares obtidas pelas distribuidoras Dínamo e Arrows, que estendiam a ambas os benefícios do regime especial do Rio de Janeiro. Na prática, o decreto de Mangueiras abre o regime especial para qualquer empresa que se abasteça na refinaria e o amplia para todos os produtos lá fabricados, inclusive solventes.

Resta saber se esta “solução” do executivo carioca para a refinaria de Mangueiras não afetará as finanças do Estado a ponto de ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Enquanto isso, as revendas, o Estado do Rio de Janeiro, os Estados vizinhos, os consumidores, os contribuintes cariocas, as distribuidoras são prejudicadas pelos efeitos do decreto.

Essas críticas foram levadas ao conhecimento da assessoria de imprensa da governadora para que o Estado pudesse se pronunciar e justificar seus atos. O gabinete da governadora, por sua vez, as direcionou para a assessoria do secretário de energia do Estado, Wagner Victor. Até o fechamento desta edição, e apesar de promessas de respostas feitas por telefone, o governo do Estado do Rio de Janeiro não se pronunciou.

Fonte:

<http://www.revistacombustiveis.com.br/edicao27/reportagemdecapa.htm>